

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1529/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0104341/2025-31

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 964, de 31 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento do Colégio Dom Bosco, com os cursos Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo, e Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Logística, situado na Rua das Graças de Oliveira, 99, B. Madre Liliane, em Igarapé, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantido pela entidade Sociedade Educacional de Barroso Ltda – ME.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/07/2025